

Decreto nº 044/2023, de 11 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de Natal e Réveillon, 25 e 31 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023, com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal